

# Prefeitura Municipal de Colina

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	3.700.675,92	7.264.712,14	3.994.729,19	3.401.740,68	3.831.857,06	0,00	0,00	298.935,24	3.432.855,08
SERVICO DE ÁGUA E ESG. DE COLINA	199.983,46	111.283,40	93.120,99	199.983,46	93.120,99	0,00	0,00	0,00	18.162,41
<b>TOTAL</b>	<b>3.900.659,38</b>	<b>7.375.995,54</b>	<b>4.087.850,18</b>	<b>3.601.724,14</b>	<b>3.924.978,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.935,24</b>	<b>3.451.017,49</b>

### NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA  
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO  
Contador  
CRC 168029/O-3